



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho: REMESSA Em <u>19/06/17</u> Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Unica	Secretária Geral Data: ___/___/___ Hora ___:___ Protocolo N°: _____
--	--

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2017

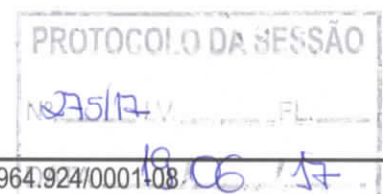
De 19 de Junho de 2017.

Autor: Vereador Leonardo Leite Ribeiro/PMDB – Em Coautoria com os Vereadores: Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Estefano/PMDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP

“DETERMINA QUE, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, EM PACIENTES COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, TENHA O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado, na Rede Pública Municipal de Saúde, que consultas médicas no máximo 05 (cinco) dias úteis e exames requisitados, sejam realizados no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, quando se tratar de paciente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou portadores de necessidades especiais.





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, ficam responsáveis de fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O segmento da terceira idade é, quantitativamente, uns dos que mais crescem no mundo. A melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças, a participação do idoso na sociedade, maior atenção à saúde, fazem com que as pessoas vivam cada vez mais.

Uma Lei de caráter Municipal, com foco na terceira idade, irá gerar uma possibilidade de valorização da terceira idade no Município com o surgimento de ações voltadas para o segmento.

Pelo exposto, solicito apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do projeto.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 19 de junho de 2017.

Leonardo Leite Ribeiro/PMDB
Vereador Autor


Alan Rodrigo Apio/PR

Fernando de Melo Quintanilha/PRB


Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jonathan Silveira Roberto/PR

José Ari Zandoná/DEM


Luís César de Lara Pinto Filho/PR


Marilene Teresinha Estefano/PMDB

Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP
Vereadores Coautores

